

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0179 /2026 - GP, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e conforme processo administrativo nº 1215/2026-SEMAG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** o pedido de Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **NEIDE LIS AIMEE DE CASTRO OLIVEIRA**, Psicóloga, matrícula nº 915710-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com início a partir de 15 de abril de 2026 a 15 de abril de 2028.

**SEMP**

PORTARIA Nº 018, de 15 de abril 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 003/2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no que for relacionado ao **Contrato nº 003/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa provedora de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação para fornecimento de acesso à internet e proteção anti-DDoS:

SERVIDOR	MATRÍCULA	GESTOR/FISCAL
Natércia Maria Brasília Rocha Santana	9220016	GESTOR
Marcos Vinicius Trindade	9220968	FISCAL

**Art.2º** - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor do dia 15 de abril de 2026.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE TIMON-MA**, em 15 de abril de 2026.

**MARIELY DE ALMEIDA VILHENA PONTE**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania  
Portaria Nº 026/2025-GP

**IPMT**

PORTARIA Nº 038/2026-IPMT

TIMON(MA), 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar**, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao Contrato nº 004/2026, da Empresa **A. C. BRITO LIRA LTDA.**

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Kamila Kelyia Brandão de Carvalho Mendes (Fiscal)	91174-1

**Art. 2º.** estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

**Art. 3º.** Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**, em 16 de abril de 2026.

**Romauro Luiz Vanderley de Oliveira**  
Presidente do IPMT  
Port.030/2025 – GP

**AGERT**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2026 DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERT A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026, PRESENCIALMENTE.**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon (AGERT), no uso das suas atribuições, conforme a Lei Municipal nº 1.926/2014, alterada pela Lei Complementar nº 67/2025, convoca a Diretoria Colegiada para Reunião Extraordinária.

A reunião ocorrerá no dia **16 de abril de 2026**, às 11h, e será realizada presencialmente na sede da AGERT, cito à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 106, Centro, Timon, na sala da Diretoria-Geral.

A pauta da reunião será:

- Proposta de anulação da Resolução nº 11/2026 AGERT;
- Discussão sobre o Pleito de Reequilíbrio;
- Outros informes.

Contamos com a presença de todos os membros para dar continuidade aos trabalhos da Diretoria.

Timon, 15 de abril de 2026.

**ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
DIRETOR-GERAL DA AGERT  
PORTARIA Nº 320/2025-GP

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**CONTRATO Nº 003/2026 – SEMSPC**

**Processo Administrativo nº 1222/2026 – SEMSPC**

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**Objeto:** Contratação de empresa provedora de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação para fornecer acesso dedicado à internet com serviço de proteção anti-DDoS, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025-SEMAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SEMSPC.

**Contratada:** MEGA TELEINFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.408.142/0001-09.

**Valor total mensal:** R\$ 166.255,89 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).